

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO ESPECIALIZADO 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ

1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM

Praça João Mendes, S/Nº, Centro - CEP 01501-900, Fone: (11)3538-9433,

São Paulo-SP - E-mail: 1.7e9raj1vemp@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h às 17h**CONCLUSÃO**

Em 30 de janeiro de 2025 faço estes autos conclusos ao (à) MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). **Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho**. Eu, **SAUL SILVA AGUIAR FILHO**, Escrevente Técnico Judiciário, *subscrevi*.

DECISÃO

Processo Digital nº: **1008682-34.2023.8.26.0223**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **Banco Fibra S/A**
 Requerido: **Massa Falida de Guarucim Distribuidora de Cimento Eireli**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho**

Vistos.**1. Fls. 2299:** Última decisão.

2. Fls. 2290/2293 (Ricardo Luís Almeida) e 2302/2303 (Administradora Judicial): Regularizada sua representação processual, manifeste-se o sócio no prazo de 05 dias, apresentando a documentação requerida pela Administradora Judicial.

Oportunamente, tornem conclusos.

Int. e Dil.**São Paulo, 30 de janeiro de 2025.**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**